

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE ABERTURA DA REUNIÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2º ETAPA) NO DISTRITO DE RAMADA, ZONA RURAL DE SÃO FRANCISCO PB, conforme especificações técnicas e projetos, os quais ficam fazendo partes integrantes deste Edital.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, as 11:10 horas na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco, teve início à reunião com fim específico acima, onde o presidente da C.P.L. abriu os trabalhos, e designou a mim FRANCISCO LOPES DE LIMA, para secretariá-los.

A reunião foi iniciada, e esperada os minutos de tolerância, nenhum licitante ficou credenciado, apenas depositaram por protocolo os envelopes 1 e 2, foram elas as empresas: YIGAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.942.0001/02; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.784.773/0001-86; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.381.604/0001-59; CHS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.638.122/0001/57; RTS -ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS , CNPJ Nº 04.672.369/0001-00; POMBAL CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, CNPJ Nº 19.493.224/0001-00, IWK CONSTRUÇÕES E PROJETOS, CNPJ Nº 40.510.945/0001-78. Recebidos os envelopes de habilitação e qualificação técnica, rubricadas pelos presentes em seus lacres. Foram abertos os envelopes de habilitação dos presentes e rubricados, analisados pela Comissão, presidente e membros que o auxiliam. Foi observado que a empresa: YIGAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 26.942.0001/02, fez troca dos documentos nos envelopes, invertendo a documentação, violando o item 5.1 a qual explicitamente indica quais documentos insere em cada envelope, sendo eles invioláveis, ficando assim desclassificada. A sessão foi transmitida ao vivo pelo canal do youtube, licitacaosaofrancicopb.

A análise das habilitações serão feitas posteriormente pela Comissão e análise dos acervos técnicos serão analisados pela equipe de engenharia e divulgadas em jornal de grande circulação.

Dada a Palavra ao presente credenciado: nada teve a declarar, nada mais havendo, declarou a Presidente encerrada a reunião, que após lida e achada, será assinada por mim, pelos demais membros.

FRANCISCO LOPES DE LIMA Presidente da CPL

MARIA DO SOCORRO BRAGA RIBEIRO Membro da CPL



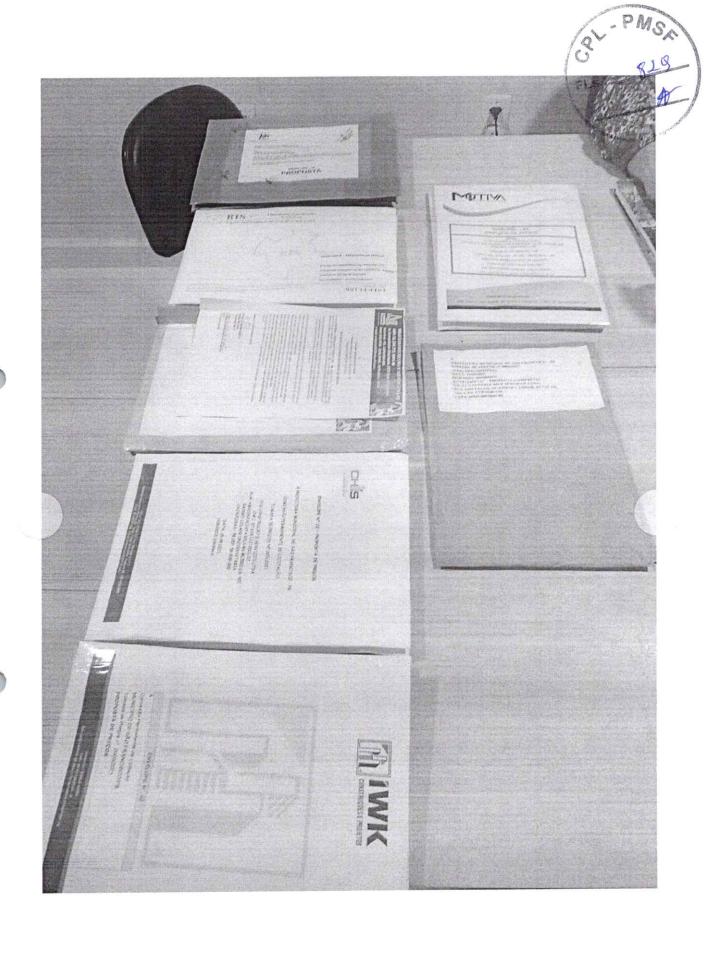


ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA

Membro da CPL



MOTIVA

